

RESOLUÇÃO Nº 023/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o OF/SEMSA Nº 629/2021, solicitando a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo, com recurso de Emenda Parlamentar Federal do município de 10429.253000/1210-01 junto ao Ministério da Saúde;

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para tramitação dos Projetos de Aquisição de Transporte Eletivos, por meio de Recursos de Emendas Parlamentares.

Considerando que esta Resolução estará na pauta da próxima reunião da CIR Metropolitana.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar *ad referendum* o Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) transporte sanitário eletivo, por Emenda parlamentar, do município de Aracruz-ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de julho de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI

Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES

Coordenador da CIR Metropolitana